



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PONTA GROSSA E A EMPRESA A EMPRESA EXPRESSO GUARIOS E TURISMO LTDA.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Campus Ponta Grossa, UASG 153178, inscrita no CNPJ 75.101.873/0005-13, com sede na Rua Dr. Washington Subtil Chueire, nº 330, Jardim Carvalho, Ponta Grossa/PR CEP 84017-220, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Campo Mourão, Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli, nomeado pela portaria 830, de 21 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 2880996, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Expresso Guarios e Turismo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.164.350/0001-92, sediada na Avenida Paraná, nº 1839, Colônia Vitória - Distrito de Entre Rios, Guarapuava/PR CEP 85.138-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Egidio Schmitz, identificado em seu contrato social, tendo em vista o que consta no Processo nº 23064.051806/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da Dispensa de Licitação nº 021/2023 (Lei nº 8666/93; Art. 24; Inciso V), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a modificação das Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/11/2023 e encerramento em 31/10/2025, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos disposto no contrato.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1 - O valor total anual PREVISTO da contratação é de R\$ 88.610,00 (oitenta e oito mil, seiscentos e dez reais).

ITEM	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
1	8.000	10,00	80.000,00	10,42	83.360,00
2	50	105,00	5.250,00	105,00	5.250,00
		TOTAL	85.250,00	TOTAL	88.610,00

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: PTRES 229597 - F1000000000 - PI M 20RKG0100J

Elemento de Despesa: 339033.03 - Locação de Meios de Transporte

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato 26/2023 ora aditado e termos aditivos anteriores, naquilo que não conflitarem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, após a sua assinatura.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado digitalmente pelos contraentes.

Campo Mourão, 13 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Roberto Ribeiro Neli
Representante Legal
CONTRATANTE

Fernando Egidio Schmitz
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1- Claudete Maria da Silva
- 2- Reginaldo Franklin Livon



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Fernando Egidio Schmitz, Usuário Externo**, em (at) 14/08/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LEANDRO WAIDEMAM, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 15/08/2024, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **CLAUDETE MARIA DA SILVA, DIRETOR(A)**, em (at) 15/08/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **REGINALDO FRANKLIN LIVON, CHEFE**, em (at) 16/08/2024, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **4332902** e o código CRC (and the CRC code) **9FA4DD50**.

Referência: Processo nº 23064.052669/2023-32

SEI nº 4332902